



Abertura do Mercado Brasileiro de Loterias à Competição: o caso LOTEX. O que esperar adiante?

ALEXANDRE MANOEL ANGELO DA SILVA
Secretário de Acompanhamento Fiscal, Energia e Loteria

São Paulo - 23 de abril de 2018



Ministério
da Fazenda



Introdução



- Onde se situa a LOTEX, em termos do mercado nacional de loterias? E este no de jogos de apostas?
- Como está ocorrendo a abertura do mercado brasileiro de loterias? O que foi feito? O que falta fazer?
- Aonde iremos com essa abertura? Quem ganha? Quem perde?

Regulação de Loterias no Brasil

- A regulação de loterias é de responsabilidade do Ministério da Fazenda, por meio da Secretaria de Acompanhamento Fiscal, Energia e Loteria (Sefel/MF), que tem por atribuição legal a autorização, supervisão, fiscalização e regulação das atividades lotéricas no Brasil.
- A Sefel busca incentivar a eficiência na operação de loteria por meio do monitoramento do desempenho de venda e da identificação de oportunidades para a melhoria da operacionalização, uma vez que o governo é “sócio” desse negócio.
- O sucesso da operação amplia de maneira diretamente proporcional os benefícios sociais.



**Ministério
da Fazenda**

Operação das Loterias Federais no Brasil

- Desde 1941 o marco jurídico define como contravenção penal qualquer jogo que envolve uma aposta, onde um jogador pode ganhar ou perder, conforme o art. 50 da Lei das Contravenções Penais (Decreto Lei 3.699/41) – a única exceção são as loterias.
- É possível particionar as loterias em quatro modalidades:
 - a) PROGNÓSTICO NUMÉRICO (Mega-Sena, Quina, Lotofácil, Lotomania, Dupla Sena e a Timemania);
 - b) PROGNÓSTICOS ESPORTIVOS (Loteca e Lotogol);
 - c) PASSIVA (Loteria Federal); e
 - d) INSTÂNTANEA .
- Até o presente momento, o único operador de loterias é a Caixa Econômica Federal (CEF), que possui um mercado que historicamente concentra algo em torno de 0,2% do PIB.



Arrecadação das Loterias Federais

(R\$ milhões)

Categories	2013	2014	2015	2016	2017	Share (2017)
Prognóstico Numérico	10.880	12.935	14.402	12.374	13.440	96,80%
Prognóstico Esportivo (pari-mutuel)	102,4	114,4	137,7	121,8	100	0,80%
Passiva	281,6	291,5	331,4	340,6	340	2,40%
Instantânea *	151,2	191,5	29	**	-	-
Total	11.415	13.532	14.900	12.836	13.880	100%
% of PIB	0.21%	0.23%	0.25%	0.2%	0.21%	

* A produção e o fornecimento desse produto foi suspenso em Março de 2015.

Loteria Instantânea

- Foi descontinuada em 2015; não havendo, portanto, qualquer tipo de operação deste serviço no âmbito federal.
- Isso aconteceu por determinação da Controladoria Geral da União, que apontou haver inadequado instrumento legal para sua operacionalização.
- Paralelamente a isso, a Lei Federal nº 13.155/2015 autorizou o Poder Executivo federal a instituir o Serviço Público de Loteria Instantânea Exclusiva (LOTEX).
- A loteria instantânea é a segunda mais importante no mercado lotérico mundial: 25% (em média) do mercado mundial de loterias.

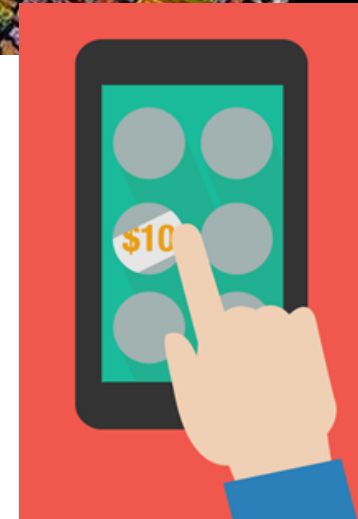
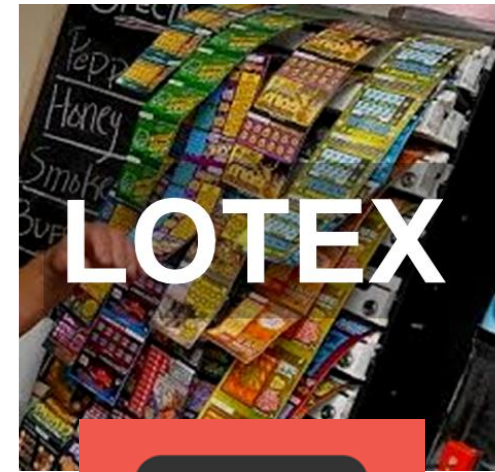


LOTEX

- A lei 13.155, de 04 de Agosto de 2015, complementada pela Lei 13.262, de 22 de Março de 2016, estabeleceu a nova base legal para a modalidade no país, permitindo a concessão comum do serviço público.

100% Venda	65%	<i>Payout</i>
	18.3%	Despesas de custeio e manutenção
	16.7%	Destinação social

- Inicialmente, o planejamento preliminar era de privatização de uma subsidiária da CEF - CAIXA INSTANTANEA S.A. - para a operação da LOTEX;
- A CAIXA INSTANTANEA S.A. foi criada em janeiro de 2016, ainda que o artigo 173 da Constituição não tenha sido atendido (Segurança Nacional ou Interesse Coletivo).



LOTEX

- Com a mudança de governo e de administração da regulação de loterias no país, a privatização da LOTEX começou a ser revista, ainda em 2016.
- Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) é o responsável pela execução e acompanhamento do processo de desestatização e a Sefel/MF pela coordenação dos procedimentos e das etapas do referido processo.
- BNDES contratou assessores técnicos para o processo de desestatização; os estudos recomendaram a concessão comum da LOTEX, como o modelo mais adequado a ser adotado pela União.



LOTEX – desestatização por meio de Concessão Comum

- A recomendação de concessão comum para uma empresa privada com experiência na operação de loterias instantâneas em outros mercados globais está baseada no fato de que a LOTEX não é um serviço público essencial; não há interesse coletivo nele.
- Adicionalmente à possibilidade legal de concessão desse serviço público, o Governo Federal considerou quatro elementos na tomada de decisão:
 - i. Esse serviço público será provido às custas e aos riscos do concessionário privado;
 - ii. Ausência de qualquer subsídio do Governo Federal, diretamente ou por meio de empresas estatais;
 - iii. O Governo Federal é o principal beneficiário do sucesso da LOTEX, auferindo 16.7% do faturamento e imposto de renda advindo do lucro do concessionário e dos ganhadores de prêmios; e
 - iv. A criação de um ambiente competitivo no mercado lotérico como um todo.



Considerações finais

- Um leilão competitivo com a participação das maiores empresas de loterias do mundo, o pagamento mínimo de outorga de R\$ 546 milhões, um plano de negócios que sinaliza para um crescimento de mais de 30% do mercado de loterias no Brasil pelos próximos cinco anos e mais que duplicá-lo ao longo dos próximos 15 anos é sem dúvida um excelente projeto para o país.
- Com a LOTEX operada por uma empresa com grande experiência em loteria instantânea, o Ministério da Fazenda espera um grande crescimento do setor nacional de loterias.
- De fato, ao supor algum grau de substitutibilidade entre a loteria instantânea e as demais modalidades lotéricas hoje existentes, vislumbra-se um duopólio competitivo no setor de loterias brasileiro; com a competição, todo mercado lotérico deverá crescer (novo concessionário, CEF e lotéricos), imprimindo modernidade e inovação no setor.
- Ciente do novo cenário de competição, o Ministério da Fazenda, na condição de regulador das loterias federais, atualmente trabalha junto com os Ministérios do Planejamento e da Segurança Pública na revisão do marco institucional desse setor, de modo a permitir que as loterias administradas pela CEF alcancem um patamar adequado de comercialização, principalmente em termos de *payout*, a exemplo da LOTEX.
- Maior competição significa maior modernização, maior inovação, maior receita tributária diretamente arrecadada pelo governo, mais empregos e mais renda girando na economia.



Obrigado!



**Ministério
da Fazenda**

